



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E-MAIL:sedesc@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 11/2018, 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal / SUAS ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n.º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n.º 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 28 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal / SUAS ano 2018;

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 28 de agosto de 2018.

*Liduína Maia Lima*

Liduína Maia Lima  
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

*Luana Maria Maurício Diógenes*

*Eliene Viana Lima*

*Lucinda Aguiar de Anzo*

*Josefa Maria Rêta Diniz Sousa*

*Rita Targino Costa Chaves*

**Renovação de Verdade**

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000